



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 39/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art.17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na tabela de procedimentos CIS-AMARP anexo V ao edital nº 01/2010, para uso em conformidade com a necessidade dos municípios consorciados, o(s) procedimento(s) a seguir:

PROCEDIMENTO	CÓD.	VALOR CIS
Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora - Rastreamento	0.20.30.10.08-6	7,30

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC

Videira, 22 de outubro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Presidente CIS-AMARP